



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 780

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

## SUMÁRIO

### ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....1

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE ABRIL DE 2025. ....1

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE ABRIL DE 2025. ....1

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE ABRIL DE 2025. ....2

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE ABRIL DE 2025. ....2

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 23 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, Encontro presencial do Programa EducaTO que ocorrerá no período de 14 a 16 de abril de 2025. Dia 14 de abril de 2025 - Horário: 18h às 22h dia 15 de abril de 2025 8h às 12h das 14h às 18h; dia 16 de abril de 2025 8h às 12h – Local: Universidade Federal do Tocantins - Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 24 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, Encontro presencial do Programa EducaTO que ocorrerá no período de 14 a 16 de abril de 2025. Dia 14 de abril de 2025 - Horário: 18h às 22h dia 15 de abril de 2025 8h às 12h das 14h às 18h; dia 16 de abril de 2025 8h às 12h – Local: Universidade Federal do Tocantins - Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 25 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) PATRICIA SOUSA SOARES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, Encontro presencial do Programa EducaTO que ocorrerá no período de 14 a 16 de abril de 2025. Dia 14 de abril de 2025 - Horário: 18h às 22h dia 15 de abril de 2025 8h às 12h das 14h às 18h; dia 16 de abril de 2025 8h às 12h – Local: Universidade Federal do Tocantins - Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 26 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), CLEOMILDE FERREIRA DA SILVA a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO Para- Encontro Formativo de Educação Antirracista do Tocantins. Acontecerá no dia 14 de abril de 2025, às 8h Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação